

PROJETO DE LEI 01-0089/2007 do Vereador Natalini (PSDB)

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO PARA PRAÇA DR. EDMUNDO ZENHA, SANTO AMARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - O logradouro público inominado situado na praça localizada na Av. Alceu Maynard de Araújo (CEP 04726-160), altura do número 32, Várzea de Baixo, Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro, passa a denominar-se Praça Dr. Edmundo Zenha.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2007. Às Comissões competentes